

COMUNICADO Nº 124/2026-CEV/UECE
(24 de março de 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo
10724	Antonio Mateus Moraes Marques	3000229-87.2026.8.06.0119
12820	Carlos Wellington Alves	3000380-85.2026.8.06.9000
20014	Fernando Eduardo Pessoa	3009421-10.2026.8.06.0001
2674	Ikaro Bandeira de Macedo	3000692-08.2026.8.06.0029
19348	Lucas Ermeson Silva de Moura	3000148-73.2026.8.06.9000
7945	Mateus Cavalcante Nobrega	3000371-91.2026.8.06.0119

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 24 de março de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE